



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

A Comissão de

PARECER N.º

Em 9 / I / 1964

Presidente

A. Barbosa

PROJETO DE LEI Nº 64/63

Dispõe sobre Confecção de um Busto de

Fluminio

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes de-creta, e eu, em seu nome sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a mandar confeccionar um pequeno busto de ~~Fluminio~~ <sup>Fluminio</sup> do finado Monsenhor João Castilho Barbosa, para ser colocado na praça Américo Lopes, próximo da Matriz de N. S. do Pilar nesta cidade.

Art. 2º - Podendo dispender para isto, a importância de R\$ 100.000,00 que correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões em 28 de Novembro de 1963.

José Felinto Lissony

Aprovado em Primeira discussão por Unanimidade.

Sala das Sessões, 9 / I / 1964

José Felinto Lissony (Rubrica do Presidente)

Aprovado em Segunda discussão por unanimidade

Sala das Sessões, 16 / 3 / 1964

José Felinto Lissony (Rubrica do Presidente)

Aprovado em Segunda discussão por Unanimidade.

Sala das Sessões, 22 / II / 1964

José Felinto Lissony (Rubrica do Presidente)